

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (um mil reais) à **Rocilda Xavier da Silva**, Agente de Endemias, cadastrado na matrícula sob n.º000235, portador do RG sob o n.º 468197 e CPF:996.655.061-53, residente e domiciliado na Rua Perimetral 1,nº547, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 638-6 conta corrente 21497-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir a visita institucional à Vigilância Epidemiológica do Estado do Tocantins, para orientações de pendências anteriores, ocorridas durante o período de 22 a 24 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474
181
DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

Publicado em	20/01/2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Bidiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	20/01/2025